DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 2391 de 01 de novembro de 2023.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº 1306 de 04 de outubro de 2022, Decreta:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (Lei nº 1306 de 04 de outubro de 2022).

SUPLEMENTAÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 56 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira.....50,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:105 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha:124 12.361.0013.2015.0000 Gestão Alimentação Escolar.....5.000,00

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:125 12.361.0013.2015.0000 Gestão Alimentação Escolar.....2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:155 12.365.0013.2018.0000 Gestão Alimentação Escolar.....14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:156 12.365.0013.2018.0000 Gestão Alimentação Escolar.....2.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

010702 FUNDEB

Ficha:182 12.365.0019.2023.0000 FUNDEB.....28.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 53.850,00

ANULAÇÕES

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha:52 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira.....-50,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:101 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha:135 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica.....-19.598,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:138 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica.....-4.202,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

010702 FUNDEB

Ficha:171 12.361.0019.2021.0000 FUNDEB.....-28.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ -53.850,00

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1306, de 04 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de novembro de 2023.

.....

DECRETO Nº 2392 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 31.812,45 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 145 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 237 - 08.243.0024.2032.0000 Assistência Social Geral.....650,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 245 20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola.....200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 257 17.512.0027.2039.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto.....3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 125 12.361.0013.2015.0000 Gestão Alimentação Escolar.....4.683,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 156 12.365.0013.2018.0000 Gestão Alimentação Escolar.....3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 146 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 210 08.241.0023.2028.0000 Integração Social do Idoso.....6.779,45

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Excesso de Arrecadação - (PNAE).....17.962,45

Anulação:

Ficha: 061 28.845.0007.0003.0000 Encargos Especiais.....-850,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 062 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência.....-13.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Anulação..... – 13.850,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 07 de novembro de 2023.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Sr. **Sergio Donizeti Bertate,** Funcionário Público da Prefeitura do Municipal de Embaúba/SP, nomeado para o cargo de **Advogado,** através da Portaria do Executivo Municipal nº 124 de 18 de dezembro de 2001.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **22/07/2023**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993 e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **15 (quinze)** dias em descanso a partir **04 de dezembro de 2023.**

§ 3º – O funcionário fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que foram concedidos **45 (quarenta e cinco)** dias em abono pecuniário e **30 (trinta)** dias em descanso através da Portaria nº 95 de 28 de agosto de 2023, perfazendo assim o período integral da referida licença.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 30 de novembro de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

Processo Licitatório nº 065/2023

Processo Administrativo nº 066/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos para a Unidade Básica

VALOR TOTAL: R$ 21.048,00 (Vinte e um mil e quarenta e oito reais)

CONTRATADA: RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 49.6198.385/0001-69

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 20/11/2023 Á 20/11/2024
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023
Processo Licitatório nº 065/2023
Processo Administrativo nº 066/2023
Pregão Eletrônico nº 002/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos para a Unidade Básica
VALOR TOTAL: R$ 6.465,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
CONTRATADA: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME CNPJ Nº 03.964.598/0001-27
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 20/11/2023 Á 20/11/2024
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023
Processo Licitatório nº 065/2023
Processo Administrativo nº 066/2023
Pregão Eletrônico nº 002/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos para a Unidade Básica
VALOR TOTAL: R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta reais)
CONTRATADA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ Nº 10.728.371/0001-48
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 20/11/2023 Á 20/11/2024
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023
Processo Licitatório nº 065/2023
Processo Administrativo nº 066/2023
Pregão Eletrônico nº 002/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos para a Unidade Básica
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 33.813.237/0001-40
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 20/11/2023 Á 20/11/2024
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....